

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 03 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 221/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, o servidor abaixo relacionado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
PAMELA PEREIRA PRESTUPA	*3060485*SESP/PR	*80.948.779**	DIR DE COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 03 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 222/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de agosto de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NADIR DE SOUZA TELES DE LIMA	*5.362.972* SSP/SP	09º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 03 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº362/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: 032.XXX.XXX-84, matrícula nº653, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 21 (VINTE E UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 no mês de Julho.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 03 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº364/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº448, CPF: 019.XXX.XXX-39, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 21 (VINTE E UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 31 do mês de Julho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 03 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº363/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 5 (CINCO) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente aos dias 03, 04, 10, 11 e 17 do mês de Julho.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal